

**DELIBERAÇÃO Nº 73/2017 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 07 do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a solicitação de ajuda de custo para o 8º Encontro Estadual das Escolas de Arquitetura e Urbanismo de SC – 8º ENEAU, encaminhada pela Presidência do CAU/SC para análise da CEF/SC;

Considerando que o encontro contará com a participação de coordenadores e docentes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

Considerando que o tema do encontro é “O ensino à distância nos cursos de Arquitetura e Urbanismo”, assunto de interesse da CEF/SC.

DELIBEROU por unanimidade de votos:

1 – Recomendar a Presidência do CAU/SC que acolha o pedido da Associação Catarinense de Escolas de Arquitetura e Urbanismo de auxílio financeiro com as despesas de transporte, estadia e alimentação do palestrante do 8º Encontro Estadual da Escolas de Arquitetura e Urbanismo – 8º ENEAU.

Florianópolis/SC, 07 de dezembro de 2017.

KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA
Coordenadora

MATEUS SZOMOROVSKY
Membro suplente
